



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – Nº. 006/2021

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos dezoito dias de maio de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Auditor Dr. Leandro Gonçalves da Silva; com a presença dos Auditores, Dr. Bruno Cavalcante, Dr. Henrique Cardoso, Dr. Thiago de Oliveira e o Procurador Dr. Hesley Couto Ferreira; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 009/2021.

ATA DE JULGAMENTOS

1- AUTOS Nº 017/2021- CAMPEONATO PARANAENSE - Série Ouro

Jogo SO32: MARECHAL C.A FUTSAL X MARRECO FUTSAL

Data: 16/04/2021

Auditor Relator Dr. Bruno Cavalcante

1º Denunciado: Lucas Freitas Romão da Silva (Atleta/ Marechal Futsal)

Por unanimidade de votos foi **CONDENADO** á pena de 2 (duas) partidas de suspensão, por infração do Art. 258, § 2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Marcelo Mussi Corrêa

2- AUTOS Nº 018/2021 – CAMPEONATO PARANAENSE MASCULINO- Série Ouro

Jogo SO34: TOLEDO FUTSAL ATAF X PROTORKS FUTSAL

Data: 23/04/2021

Auditor Relator Dr. Henrique Cardoso

1º Denunciado: Pedro Gabriel Goes (Atleta/ Toledo Futsal)

Por unanimidade de votos foi **CONDENADO** á pena de 1 (uma) partida de suspensão, por infração ao Art. 258, § 2º, II do CBJD.

2º Denunciado: Ericson Vervier de Oliveira (Auxiliar Técnico/ Toledo Futsal)

Por unanimidade de votos foi **CONDENADO** á pena de 1 (uma) partida de suspensão, por infração ao Art. 258, § 2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Hesley Jader Couto Ferreira



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

3- AUTOS Nº 019/2021 – CAMPEONATO SÉRIE PRATA- ADULTO MASCULINO

Jogo SP9: CAD GUARAPUAVA X CFM MEDIANEIRA

Data: 24/04/2021

Auditor Relator Dr. Thiago de Oliveira

1º Denunciado: Cad Guarapuava (EPD)

(i) Por unanimidade de votos foi **ABSOLVIDO** da infração do Art. 191, III do CBJD.

(ii) Por maioria de votos foi **CONDENADO** à pena de multa no valor de R\$ 2.520,00 (Dois mil Quinhentos e Vinte reais) em concreto, por infração ao Art. 206, com incidência do disposto no Art. 182, ambos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Hesley Jader Couto Ferreira

OBSERVACÕES:

As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática.

As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação, conforme previsão do Artigo 133 do CBJD.

As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal Pleno, ou pela impossibilidade de cumprimento imediato, como por exemplo, as penas de perda de mando de quadra, cuja data e rodada de cumprimento serão informadas pelo Departamento Técnico da FPFS.

O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após esta sessão. Quanto a eventuais recursos, as taxas devem ser recolhidas, segundo o Regimento de Custas do TJD, à FPFS, em conta no Banco Itaú, agência 4012, conta corrente nº 14.758-5, dentro do prazo legal.

O pagamento das multas deve ser realizado, para a conta da Federação Paranaense de Futebol de Salão, cujos dados estão acima mencionados, no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de responder pelo descumprimento de decisão da Justiça Desportiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP

80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

A ata, elaborada nos termos do Artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, devidamente arquivada na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Curitiba, 19 de maio de 2021.

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR